



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 940

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2
Prazo Recursal	2
Editais	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.capeladoalto.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 940

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 2.218/2022 de 05 de dezembro de 2022.

"Aumenta empregos no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aumentada a quantidade de emprego de provimento efetivo no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a saber:

Denominação do Emprego	Quantidade de Vagas existentes	Quantidade de Vagas aumentadas	Quantidade de Vagas a vigorar
Escriturário	32 (trinta e dois)	03 (três)	35 (trinta e cinco)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Decretos

DECRETO Nº 3.460/2022 de 07 de dezembro de 2022.

"Dispõe sobre o expediente dos servidores municipais durante o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final, da Copa do Mundo de 2022 e dá outras providências".

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, que se realiza no

Catar;

Considerando que o jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas oitavas de final será realizado durante o horário de expediente da maioria das repartições públicas municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - No dia 09 de dezembro de 2022, sexta-feira, dia do jogo da Seleção Brasileira de Futebol nas quartas de final, da Copa do Mundo de 2022 do Catar, o expediente das repartições públicas municipais obedecerá ao seguinte horário:

I - Expediente das 08:00 às 11:00 horas;

Parágrafo Único - O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades ou órgãos que prestam serviços essenciais, de urgência/emergência (pronto socorro, raio x, técnico de gesso) e de interesse público, que por sua natureza, exigem funcionamento ininterrupto, competindo aos secretários ou diretores editar instruções sobre horário a ser observado, bem como promover a organização das escalas e dos plantões.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 07 de dezembro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 272/2022 TOMADA DE PREÇOS nº 022/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para obras de RECAPEAMENTO, REPARO E SINALIZAÇÃO na Estrada Braz João Vieira, Bairro Iperozinho, Município de Capela do Alto.

Fica designado dia 08 de Dezembro de 2022 às 09h30min para abertura da proposta.

Capela do Alto, 06 de Dezembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

Prazo Recursal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 292/2022 TOMADA DE PREÇO Nº 023/2022

Contratação de empresa especializada para obras de AMPLIAÇÃO DE ESCOLA, na Rua Nestor Araújo Guerra, Bairro Jardim Esperança, Município de Capela do Alto.

A Comissão de Licitação julgou HABILITADAS as empresas: GEOTER ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

Ano V | Edição nº 940

Página 3 de 3

ENGETEC ENGENHARIA EIRELI - EPP; VIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JHD CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA; e INABILITADA a empresa CFSO CONSTRUÇÕES E FUNDAÇÕES LTDA.

Nos termos do artigo 109 Inciso I "a", da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos.

Capela do Alto/SP, 06 de Dezembro de 2022.

Juliana de Fátima Oliveira - Presidente da CPL

Editais

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 278/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2022

OBJETO: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PÓ DE CAFÉ E CHÁ MATE, PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/12/2022 - Horas 09:00:00

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 20/12/2022 - Horas 09:00:00

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 20/12/2022 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail: licitacao2@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 06 de Dezembro de 2022.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.

VERSAO PARA IMPRESSAO



Código Verificador: 4e48-fb46-76ba-09a7

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 940, ano V, veiculado em 07 de dezembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAPELA DO ALTO (CNPJ 46634077000114) em 07/12/2022 às 16:43:53 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4e48-fb46-76ba-09a7>